

**EDITAL 003/2019**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

A Chefe do Departamento de Fisioterapia (FIT) da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Danielle Aparecida Gomes Pereira e, o coordenador do Programa de Especialização em Fisioterapia, Prof. Anderson Aurélio Silva, fazem saber que, no período de 25/06/2019 a 04/07/2019, de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00, na Secretaria deste Departamento (sala 3107), estarão abertas as inscrições de candidatos a 02 (duas) vagas para exame de seleção para Bolsa de Extensão para atuarem como profissionais e preceptores nos projetos SECONCI e LAPREV (área de ortopedia e esportes, respectivamente) a serem distribuídas a fisioterapeutas, que estejam matriculados no curso de Especialização “Avanços Clínicos em Fisioterapia” da UFMG e ou Pós-graduação em Ciências da Reabilitação (mestrado ou doutorado).

**1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

1.1 As inscrições serão efetuadas por meio de envio do *Curriculum Lattes* completo, devidamente comprovado. **No caso de aluno de mestrado ou doutorado, anexar carta de anuência do orientador com o “de acordo”.**

1.2 O processo de seleção compreenderá:

Análise de *Curriculum Lattes*

Entrevista

1.3 Cronograma:

Dia 25/06/2019 a 04/07/2019 – inscrição.

Dia 05/07/2019 – avaliação dos currículos

Dia 05/07/2019 – entrevista 10:00 – sala da Chefia do FIT, sala 3110, 3º andar.

Dia 05/07/2019 – divulgação do resultado, 16:00.

**2. DO PAGAMENTO DA BOLSA:**

2.1. A bolsa tem validade de 1,5 ano, podendo ser suspenso o contrato por ambas ou por uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias.

2.2. O valor da bolsa, incluindo auxílio transporte, é de R\$1900,00 (hum mil e novecentos reais) a serem pagas todo mês, durante a vigência do contrato.

2.3. O contrato será aditado pela FUNDEP, órgão responsável também pelo pagamento.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

4.1. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

4.2. Concordar com o Termo de Compromisso do Bolsista, o qual estipula as obrigações do bolsista. Os bolsistas, juntamente com os professores do Departamento de Fisioterapia, irão coordenar as atividades dos referidos projetos, dando suporte técnico e pedagógico aos alunos de graduação do curso de Fisioterapia da UFMG.

4.3. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 25 (vinte e cinco) horas semanais aos referidos projetos nos seguintes períodos: LAPREV de segunda a sexta de 7 às 12 horas; LAPREV de segunda a sexta de 13 às 18 horas; SECONCI de segunda a quinta de 14 horas às 19 horas e na sexta no CTE a definir.

4.4. As áreas de que trata este edital serão de **Ortopedia** cujas atividades serão desenvolvidas no SECONCI e **Ortopedia e Esportes** cujas atividades serão desenvolvidas no LAPREV.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.

Anderson Aurélio da Silva  
Coordenador Especialização